

DECRETO Nº 18/2026

Cocal de Telha-PI, 05 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a alteração da data de início do Ano Letivo de 2026 da Rede Pública Municipal de Ensino de Cocal de Telha – PI, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA – PI, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma de início das atividades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2026 foi elaborado com previsão de **208 (duzentos e oito) dias letivos**, número superior ao mínimo de **200 (duzentos) dias letivos**, conforme dispõe o art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO que o adiamento do início das aulas não compromete o cumprimento da carga horária anual nem o número mínimo de dias letivos exigidos pela legislação educacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data de início das aulas, do 2º semestre de 2026, da Rede Pública Municipal de Ensino de Cocal de Telha – PI, inicialmente prevista para o dia **27 de julho de 2026**, passando seu início para o dia **03 de agosto de 2026**.

Art. 2º A alteração de que trata o artigo anterior não ocasionará prejuízo ao Calendário Escolar do município, uma vez que este foi elaborado com **208 (duzentos e oito) dias letivos**, permanecendo após a alteração, **203 (duzentos e três) dias letivos**, quantitativo superior ao mínimo de **200 (duzentos) dias letivos** estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a promover a atualização e divulgação do Calendário Escolar de 2026, bem como adotar as medidas necessárias para assegurar o cumprimento da carga horária anual prevista na legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cocal de Telha – PI, aos 05(cinco) dias do mês de agosto de 2026.

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal